

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782-2024
INEXIGIBILIDADE Nº 499-2024-121

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO

03.795.071/0005-40 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 MESES

VALOR TOTAL

R\$ 120.837,44 (CENTO E VINTE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 74, inciso III da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 01 de Outubro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito

